MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 252, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **YARA MACIEL CAMELO** para participar da "**Reunião do Comitê Gestor do Plano Nacional de Gestão de Documentos e Memórias do Ministério Público"** – COPLANAME, a realizar-se no dia 21 de março 2018, na Cidade de Brasília/DF.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício-Circular nº 1/2018/COPLANAME, datado de 23 de fevereiro de 2018, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça, *(Tabularium 08191.019387/2018-17);*

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **YARA MACIEL CAMELO** para participar da "**Reunião do Comitê Gestor do Plano Nacional de Gestão de Documentos e Memórias do Ministério Público"** – COPLANAME, a realizar-se no dia 21 de março 2018, na Sede do Conselho Nacional do Ministério Público, na Cidade de Brasília/DF.

Art. 2º O afastamento da Promotora de Justiça dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

X:\2018\PGJ\PORTARIAS\Afastamento sem ônus\Afastamento Yara Maciel - Planame - CNMP - Brasília-DF.doc

Publicada em 06 / 03 / 18
Esta cópia confere com o original